



RESOLUÇÃO Nº 005/2024-DPP

Aprova a ascensão de nível do Prof. Dr. Silvio Alexandre Fazolli de Adjunto “C”, para Adjunto “D”.

Considerando o contido nos autos do eProtocolo nº 21.677.163-0;
Considerando a Lei Estadual nº 11.713/97;
Considerando os termos da Resolução nº 061/2003-CEP;
Considerando o parecer da comissão constituída por meio de portaria da lavra da chefia desse departamento;
Considerando a 474ª Reunião do Departamento de Direito Privado e Processual realizada em 21 de fevereiro de 2023.

A CÂMARA DEPARTAMENTAL APROVOU E EU, CHEFE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar o pedido de Ascensão de Nível, do Professor Dr. Silvio Alexandre Fazolli, de Professor Adjunto T-40 Nível C, para Professor Adjunto T-40 Nível D, solicitado pelo eProtocolo nº 21.677.163-0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Almir Santos Reis Junior
Chefe Adjunto do Departamento de Direito Privado e Processual, em exercício